

Luís Soares

De: Comissão 9ª - CS XII
Enviado: quinta-feira, 15 de Março de 2012 17:11
Para: Iniciativa legislativa
Cc: DAC Correio; DRAA 2ª Série Publicação; Luísa Veiga Simão; Rosa Nunes; Rosário Bolinhas
Assunto: PJR 216/XII (1.ª) e PJR 250/XII (1.ª) - Informação
Anexos: Info PJR 250-XII.pdf; InfoPJR216-XII.pdf

Encarrega-me o Senhor Vice-Presidente da Comissão de enviar as informações em epígrafe.

Cumprimentos,

Sara Pereira



Comissão Parlamentar de Saúde

Informação

Projeto de Resolução n.º 216/XII (1.ª)

PCP

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 2012/03/14

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução (PJR) n.º 216/XII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 08 de Fevereiro de 2012, tendo sido admitida a 09 de Fevereiro de 2012, data na qual baixou à Comissão de Saúde.

3. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 216/XII (1.ª) a solicitar a suspensão do processo de reestruturação do Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT) ocorreu nos seguintes termos:

A Deputada Paula Santos referiu que o objetivo da reestruturação previsto não vai melhorar as condições das populações, apenas diminuirá os custos. Notou que os elevados prejuízos do CHMT poderão ser atenuados com uma gestão mais rigorosa, a eliminação de desperdícios e o esgotamento da capacidade instalada nos hospitais que integram o CHMT, evitando o recurso a privados para serviços que podem ser prestados pelo sistema público. Perante isso, há suspeita de que a mudança prevista possa conduzir à privatização de serviços e/ou instalação de privados nas atuais instalações hospitalares públicas.

O Deputado Miguel Santos reconheceu que o assunto em discussão é uma matéria de fácil aproveitamento político. Está em discussão a alteração da Carta Hospitalar e a reorganização dos serviços hospitalares, que é um processo que vai acontecer por todo o país. Informou que no caso do CHMT, onde a área de influência geográfica se mantém, a discussão está a ser feita de forma integrada pelos profissionais, sindicatos, ACES, comissões de utentes e comissão intermunicipal. Concluiu referindo que a reorganização do CHMT pretende assegurar a sustentabilidade económica e financeira do centro hospitalar, pelo que não compreende a apresentação da presente iniciativa.

O Deputado António Serrano disse não poder acompanhar o PCP na presente recomendação.



Comissão Parlamentar de Saúde

O Deputado João Serpa Oliva sublinhou que o que se pretende com a reestruturação do CHMT é a racionalização dos cuidados de saúde, com melhor qualidade e maior proximidade dos cidadãos.

A Deputada Paula Santos assinalou que o CDS-PP pretende a concentração de serviços no país, o desmantelamento do SNS e a transferência de custos para os cidadãos, tendo o Deputado João Serpa Oliva protestado contra as palavras da Deputada Paula Santos, dizendo que o CDS-PP está de acordo com a reorganização da rede hospitalar, precisamente porque quer manter o SNS. A Deputada Paula Santos concluiu referindo que o PCP não se coibirá de dar a sua opinião.

4. O Projeto de Resolução n.º 216/XII (1.ª) (PCP) foi objecto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 14 de Março de 2012.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 14 de Março de 2012

O VICE- PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(JOÃO SEMEDO)